



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4
Atos Legislativos	5
Emendas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.414, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Define valores para a concessão de diárias de viagens no âmbito do Poder Executivo de Borborema, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.196, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.196, de 27 de dezembro de 2017; e

Considerando a necessidade de se ajustar os valores das diárias previstas no Decreto Municipal nº 5.465, de 23 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 5.465, de 23 de janeiro de 2019, passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.414, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I

Id. e Tipo de Diária	DESLOCAMENTO PARA CIDADE / LOCALIDADE (*)		VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS
	CIDADE	Distância (Km)	
2.1	São Paulo e Grande São Paulo	386	R\$ 160,00
2.2	Campinas	292	R\$ 105,00
2.3	Ilha Solteira	359	R\$ 105,00
2.4	São Roque	360	R\$ 105,00
2.5	Sorocaba	352	R\$ 105,00
2.6	Votorantim	355	R\$ 105,00
2.7	Américo Brasiliense	129	R\$ 80,00
2.8	Araçatuba	184	R\$ 80,00
2.9	Araraquara	105	R\$ 80,00
2.10	Barretos	178	R\$ 80,00
2.11	Botucatu	181	R\$ 80,00
2.12	Charqueada	222	R\$ 80,00
2.13	Jau	102	R\$ 80,00
2.14	Marília	125	R\$ 80,00

2.15	Piracicaba	241	R\$ 80,00
2.16	Ribeirão Preto	149	R\$ 80,00
2.17	São Carlos	151	R\$ 80,00
2.18	São J. do Rio Preto	127	R\$ 80,00
2.19	Taquaritinga	69	R\$ 65,00
2.20	Bauru	87	R\$ 65,00
2.21	Catanduva	74	R\$ 65,00
2.22	Matão	84	R\$ 65,00
2.23	Urupês	61	R\$ 65,00
2.24	Pirajuí	85	R\$ 65,00
2.25	Ibitinga	34	R\$ 40,00
2.26	Itápolis	34	R\$ 40,00
2.27	Nova Europa	66	R\$ 40,00
2.28	Novo Horizonte	25	R\$ 40,00
2.29	Tabatinga	62	R\$ 40,00

(*) Para cidades não listadas nesta tabela, aplica-se o mesmo valor definido, de acordo com as distâncias identificadas.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PROCESSO Nº 75/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, CEMITÉRIO, ESPAÇOS ESPORTIVOS, CALÇADAS ECOLÓGICAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SEJA NECESSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 25 de Maio de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

29 de Maio de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 24 de Maio de 2023.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 3 de 6

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP COM ENTREGA ÚNICA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 25 de Maio de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 29 de Maio de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 24 de Maio de 2023.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2023 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/06/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 13/06/2023 das 08h31min às 09h00

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 13/06/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das

08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 24 de Maio de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Comunicados

AVISO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS PEDRO LOPES DA SILVA, ROMÃO MATHEUS AVELANEDA, JOSÉ RAFAEL CAMPOY, ANTONIO BUENO DE CAMARGO JUNIOR, CÂNDIDA MARTINS GUEDES, REGINA MARIA LORENCETTO TROLES E JOSÉ THEODORO PUZZI - DEMANDA 048489 - TERMO DE CONVÊNIO SH-PRC-2022-76-DM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP e demais condições e normas para a execução do objeto. NOTIFICAM-SE todos interessados que, tendo expirado os prazos para manifestações recursais, não registrando nenhuma interposição, definiu-se a data para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas: Dia 26 de Maio de 2023, às 14h00min, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. Borborema, 24 de Maio de 2023. -Tatiane de Martin- Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS - DEMANDA SDR Nº 045094 - TERMO DE CONVÊNIO 102897/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/Se demais condições e normas para a execução do objeto. NOTIFICAM-SE todos interessados que, tendo expirado os prazos para manifestações recursais, não registrando nenhuma interposição, definiu-se a data para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas: Dia 26 de Maio de 2023, às 15h00min, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. Borborema, 24 de Maio de 2023. Tatiane de Martin -Presidente da Comissão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 4 de 6

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara Municipal de Borborema
no dia 9 de junho de 2023.*

ROGÉRIA GOMES MILAUS, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e,

Considerando que o dia 9 de junho intercala o feriado de Corpus Christi e o final de semana;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal naquele dia se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 9 de junho de 2023 - sexta-feira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 24 de maio de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS

Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.*

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 5 de 6

Atos Legislativos

Emendas



Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA Nº 02/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Borborema.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do § 2º, do art. 44, da Seção V - Das Comissões, do Capítulo I - do Legislativo, do Título II - Da Organização dos Poderes, da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.

§ 2º
III - acompanhar a elaboração do Código Tributário, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual através da Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária;

Art. 2º Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do art. 193, da Seção III - Das emendas aos Projetos Orçamentários, o Capítulo II - dos Orçamentos, do Título IV - Da Administração Tributária e Financeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 193.

§ 1º *Caberá à Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal:*

§ 2º *As emendas serão apresentadas na Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que sobre elas emitirá parecer, apreciadas na forma do Regimento Interno, pelo Plenário da Câmara Municipal.*

Art. 3º Fica alterado o art. 196, da Seção I - Da Execução Orçamentária, do Capítulo II - dos Orçamentos, do Título IV - Da Administração Tributária e Financeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196. *O balancete mensal relativo à receita e a despesa empenhada e realizada, será publicado mensalmente até o dia 20 do mês seguinte no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizado nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, em 24 de maio de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ GOMES
1º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
2º Secretário

*Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.*

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo